



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.250, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o previsto no artigo 56 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como o requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias restantes de férias regulamentares a Joel Rodrigues da Costa, servidor municipal, referentes o período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023, a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 07 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal